



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 26 de março de 2025.

Of. nº 067/25 – Gabinete do Secretário

EL/ljst

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Eder Aparecido Luppi, Secretário Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 195, aprovado em Sessão Ordinária de 17/3/2025, de autoria do nobre vereador Cula através do qual solicita as seguintes informações:

Existe médico na rede pública municipal autorizado a emitir laudos para diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Caso positivo, informar quais unidades realizam esse serviço e como os pacientes podem acessá-lo

Como funciona o atendimento com neuropediatria no município? Informar quais unidades oferecem essa especialidade, os critérios para encaminhamento, tempo médico de espera e se há previsão de ampliação da oferta desse serviço, dizer o que segue:

Informamos que os usuários são atendidos em unidades de saúde de sua referência, pelo médico e equipe de saúde e que estes quando identificam sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) são agendados, através da UAC, para a neuropediatria.

Esclareçemos que a Secretaria Saúde mantém contrato com a neuropediatria, com 40 vagas mensais. É de competência deste profissional atender o usuário, elaborar diagnóstico, laudos e solicitar assistência e acompanhamento dos demais profissionais da equipe de saúde.

Estamos fazendo estudos para verificarmos e quantificarmos essas necessidades para ampliarmos adequadamente esse serviço a população.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eder Luppi
Secretário Municipal de Saúde

Eder Luppi
Secretário Municipal de
Saúde